



# Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 026 /2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias ao SERVIDOR MARCELO DE OLIVEIRA, conforme dispõe o art. 88 e 96 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001, nos dias 06 a 16/09/2017, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 01/05/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

Adão Silvério  
Presidente

Luiza Aparecida Tolo de Carvalho  
Primeiro Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: [cm.guaraci@gmail.com](mailto:cm.guaraci@gmail.com)

## RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 027/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1<sup>o</sup>. Conceder aos Vereadores: RINALDO SANTANA DOS SANTOS, RONALDO VLADIMIR MOREIRA E ILSON RODRIGUES, duas diárias respectivamente, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 20 e 21/09/2017, a fim de buscar recursos para o Município de Guaraci/PR.

Art. 2<sup>o</sup>. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada vereador, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3<sup>o</sup>. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 19 de setembro de 2017.

ADÃO SILVÉRIO  
PRESIDENTE

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO  
1<sup>o</sup> SECRETÁRIO